

BOTUCATU, 17 DE MARÇO DE 2017 - ANO XXVII - 1410

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Recape avança na região norte da Cidade

Depois de encerrar a segunda etapa de recapeamento asfáltico em vias do Jardim Paraíso, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Infraestrutura, iniciou nesta semana os serviços para recuperação de ruas no Residencial Parque Primavera, região norte da Cidade, próximo ao Centro de Convivência do Idoso Aconchego. Os trabalhos estão sendo executados pela empresa Semam Terraplenagem e Pavimentação, vencedora do processo licitatório.

O investimento faz parte do Programa Pavimentação, lançado em 2016. A programação da Secretaria de Infraestrutura prevê que mais de mil quarteirões sejam recuperados em



[foto Carlos Pessoa/Prefeitura de Botucatu]
Humberto Milanesi é uma das ruas do Parque Primavera que faz parte do cronograma de obras diversos bairros da Cidade. O objetivo é melhorar as condições de tráfego e

oferecer mais conforto e segurança aos motoristas. As ruas incluídas nesta etapa dos serviços encontram-se bastante danificadas. A circulação de veículos no local é intensa, sobretudo de motoristas que chegam e saem do campus da Unesp, no Lageado. Os primeiros serviços foram iniciados pelas ruas Humberto Milanesi e João Montes Filho.

No total serão recuperados 21.302,26 m² de pavimento beneficiando as seguintes vias: Avenida Camilo Mazoni, Rua Orestes Tortorella, Rua Anacleto Ivo Garzezi, Rua Matheus Damato, Rua Augusto Fontana, Rua Humberto Milanesi, Rua João Montes Filho e Rua Professora Ana Júlia Prado de Oliveira.

Prefeitura prorroga 1ª parcela do IPTU 2017

A Prefeitura de Botucatu prorrogou para o próximo dia 13 de abril o prazo para pagamento da primeira parcela e cota única, com desconto de 5%, do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2017. O prazo anterior era 31 de março. As datas de vencimentos das demais parcelas do tributo não foram alteradas.

Apesar dos cerca de 70 mil carnês já estarem em distribuição desde o início deste mês de março, o Poder Público Municipal optou em oferecer um prazo mais confortável para possíveis contestações dos contribuintes, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

Conforme a lei, a multa diária por atraso no pagamento do IPTU é de 0,33% sobre o valor do débito, e pode chegar ao limite de 20%. O juro é de 1% ao mês ou

fração de mês a partir do dia seguinte do vencimento.

As taxas e impostos registram para o exercício 2017 uma atualização monetária de 9,27%, baseada na média de inflação conferida no período de maio de 2015 a abril de 2016, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Obrigatoriamente, o produto da arrecadação do imposto deve ser distribuído da seguinte forma nos gastos municipais: 25% são destinados à Educação, 15% para a Saúde, e os 60% restantes o Município custeia a sua manutenção e aplica em obras diversas e contrapartidas de convênios com o Estado e a União.

Em 2016 a Prefeitura de Botucatu

arrecadou com IPTU pouco mais de R\$ 19,1 milhões de um total de R\$ 23 milhões lançados. Mais informações podem ser

obtidas junto à Seção de Tributos Imobiliários pelo telefone (14) 3811-1441 ou e-mail: tributos@botucatu.sp.gov.br.



[foto Igor Medeiros/Prefeitura de Botucatu]
Carnês estão sendo distribuídos desde o início do mês pelos Correios



SALA DO EMPREENDEDOR

Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

 **(14) 3811.1410**

ATENDIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- ✓ CONSULTA PRÉVIA DE ZONEAMENTO
- ✓ EMISSÃO DO CERTIFICADO (FORMALIZAÇÃO)
- ✓ EMISSÃO DO CARTÃO DE CNPJ
- ✓ INSCRIÇÃO ESTADUAL
- ✓ INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- ✓ EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO
- ✓ EMISSÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO
- ✓ DECLARAÇÃO DE RENDA ANUAL

ATENDIMENTO GRATUITO DAS 9 às 17 HORAS

Beira Rio garante título da Copa dos Campeões

[foto Igor Medeiros/Prefeitura de Botucatu]



Equipe exibe troféu de campeã após goleada frente o Dinamite

Com uma goleada de 5 a 0 em cima do Dinamite, a equipe do Beira Rio levantou a taça da Copa dos Campeões 2017, competição organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida. A partida foi realizada no último domingo (12), no Estádio Acrísio Paes Cruz, na Associação Atlética Ferroviária (AAF).

O evento, que contou com a presença de um bom número de torcedores nas arquibancadas, ainda teve homenagem feita a Ademar Messias, ex-atleta de futebol amador e profissional em Botucatu, e que deu nome à Copa dos Campeões deste ano.

“Hoje estou com 78 anos, mas joguei futebol por mais de 50 anos. Então me encheu de orgulho essa homenagem e ao mesmo tempo ver que uma garotada boa está surgindo no futebol de Botucatu”, diz Deminha.

Willian Darros, do Beira Rio, foi o artilheiro da competição, com cinco gols

anotados, sendo dois deles na final. O Beira Rio ainda levou troféu de defesa menos vazada e fair play, como equipe mais disciplinada do torneio. Já o prêmio de destaque da competição foi para Gilssye Richards, do Peabiru, terceiro colocado no certame.

A competição foi a primeira da tem-

porada 2017 do futebol amador de Botucatu. Ela reuniu as melhores equipes das séries A e B do ano anterior, além do campeão da Copa dos Campeões 2016. A organização do torneio deste ano ainda arrecadou 50 litros de leite, encaminhados ao Fundo Social de Solidariedade.

Abertas inscrições para o Varzeano – série C

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, abriu na quarta-feira (15) as inscrições para o Campeonato Varzeano de Futebol – série C. Para participar basta procurar o Departamento de Futsal e Futebol, instalado no Ginásio Municipal de Esportes – “Dr. Mário Covas Júnior” e manifestar interesse até o dia 10 de abril.

O Congresso Técnico para definição da tabela e regulamento do torneio está marcado para 13 de abril, às 19 horas, também

no Ginásio Municipal de Esportes. Já as partidas estão previstas para ter início no dia 7 de maio. Esta será a primeira vez que Botucatu promoverá uma terceira divisão do seu principal campeonato amador de futebol, uma vez que os torneios varzeanos da série A e B deste ano terão, respectivamente, 16 equipes cada.

Mais informações

Ginásio Municipal de Esportes
Rua Maria J. Félix Diniz, nº1585 – V.Auxiliadora
Tel.: (14) 3882-6261 / 3882-8100

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Clóffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Sítio oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal; 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2016.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: WEBSITE SOFTWARE LTDA EPP

Objeto: Prestação de serviço de streaming exclusivamente para a transmissão de sessões e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Botucatu

Valor Global: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data de assinatura: 08 / 03 / 2017.

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 13/03/2017

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h35

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino

Vereadora: Alessandra Lucchesi

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 08/2017

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Ferreira, ocorrido no dia 10 de março aos 100 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 147/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de organizar uma força-tarefa para a retirada dos entulhos existentes em diversos passeios públicos dos bairros Jardim Peabiru, Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" (COHAB II) e Jardim Ciranda.

Nº. 148/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos, juntamente com uma equipe capacitada, e informar sobre a possibilidade de construir um imóvel adequado para a realização de atendimento básico de saúde (Posto de Saúde) na Região Sul de Botucatu, sendo o bairro Jardim Maria Luiza o local mais indicado para receber referida benfeitoria, que proporcione melhores condições de trabalho aos profissionais da área de saúde e, conseqüentemente, no serviço oferecido às pessoas que buscam atendimento na região.

Nº. 149/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar abrigos nos pontos de ônibus existentes nas Ruas Joaquim Marins e Felicidade, e na Avenida Bons Ares, no Recanto Azul.

Nº. 150/2017 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar a limpeza e a manutenção adequada da Praça José Fernandes Vasques, no Jardim Çambuí, garantindo mais segurança às crianças que se utilizam do local.

Nº. 151/2017 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para implantar semáforo, ou outro dispositivo, a fim de disciplinar o fluxo de veículos nos cruzamentos da Rua Major Leônidas Cardoso com a Rua General Telles, no centro da cidade, e da Rua Cruz Pereira com a Rua Major Matheus, na Vila dos Lavradores.

Nº. 152/2017 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ranimiro Lotufo, na Vila Santana.

Nº. 153/2017 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a troca dos postes de madeiras, substituindo-os por de concreto, no final da Rua Emilio Cani, na Vila São Benedito.

Nº. 154/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de disponibilizar o Semanário Oficial do Município de Botucatu somente de maneira digital (on-line), excluindo a versão impressa.

Nº. 155/2017 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar redutor de velocidade, tipo "lombada", na Ruas Hernani dos Reis, em frente ao nº. 555, na Vila Real.

Nº. 156/2017 - Autoria: CULA

Prefeito Municipal e Superintendente Regional da Sabesp - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a revitalização da Praça dos Ex-Combatentes da FEB (Força Expedicionária Brasileira), localizada na rotatória da Avenida Camilo Mazoni, na Vila Pinheiro, assim como realizar a poda das árvores, limpeza, implantar bancos e rede de ligação para abastecimento de água.

Nº. 157/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de construir gabião e galeria de águas pluviais na Alameda Antônio Sartor, ao lado do número 725.

Nº. 158/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos sobre a viabilidade do plantio de árvores adequadas nas proximidades dos pontos de ônibus já existentes e, que no momento da instalação de novos pontos de ônibus, essa prática seja adotada como padrão.

Nº. 159/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e CULA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de

implantar um semáforo no cruzamento das Ruas Curuzu e Djalma Dutra.

Nº. 160/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretária Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de criar duas linhas de ônibus escolares, uma que realiza o itinerário do Largo da Catedral para os Conjuntos Habitacionais dos Comerciantes e outra que realiza o itinerário do Largo da Catedral para o (Conjunto Habitacional "Humberto Popollo" (Cohab I) e bairros vizinhos.

Nº. 161/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de estender uma ou duas linhas que circulem pelos bairros vizinhos ao Jardim Centenário de forma que a(s) mesma(s) passe(m) a atendê-lo ao menos duas vezes por dia, adentrando em destacado bairro preferencialmente no horário de entrada e saída do serviço/escola.

Nº. 162/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma valeta ou canaleta no cruzamento da Rua Doutor Miguel Alvarenga com a Rua Delphim da Graça Cardoso.

Nº. 163/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando informar sobre a possibilidade de captar uma verba estadual para construirmos uma infraestrutura de fibra óptica, "corredor de fibra óptica", que corte nosso município e interligue os principais órgãos municipais.

Nº. 164/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Mobilidade Urbana - informar sobre a possibilidade de alterar o fluxo do trânsito na Rua Rosa Maria Camargo Basseto, 164, Jardim Flamboyant, em mão de sentido único de tráfego dos veículos e proibição de estacionamento no lado esquerdo da via, no sentido de direção que vai ao bairro Jardim Monte Mor e realizar, inclusive, um trabalho de conscientização e de orientação, no período dessas alterações, para a comunidade de forma geral, usuários desse percurso.

Nº. 165/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Administração - solicitando informar sobre a possibilidade de contratação de novos guardas civis municipais para a corporação, tendo em vista que existe um concurso em vigência e há vagas a serem preenchidas.

Nº. 166/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior - solicitando informar sobre a possibilidade de reativar a base comunitária da Polícia Militar localizada na Região Leste de Botucatu, mais precisamente ao lado da Escola Estadual "Armando de Salles Oliveira", no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua Henrique Reis, no Jardim Peabiru, bem como informar sobre a possibilidade de viabilizar o compartilhamento de referida base com o efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM).

Nº. 167/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantar galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica nas vias do Jardim Riviera que ainda não contam que destacadas obras de infraestrutura.

Nº. 168/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a reforma da Capela São Cristóvão.

Nº. 169/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma operação de manutenção das ruas nos bairros Conjunto Habitacional "Engenheiro Francisco Blasi" (Cohab III), 24 de Maio, jardim Santa Cecília, Conjunto Habitacional José Antônio Lungo (Mutirão), Jardim Aeroporto e Residencial Cedro.

Nº. 170/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e CULA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Raul Torres, na Vila Mariana, ou que, na impossibilidade disso, seja executada ao menos a operação "tapa-buracos".

Nº. 171/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a retomada dos cursos existentes na UNIT (Universidade do Trabalhador), como também efetuar a viabilização de novos cursos que o mercado de trabalho demanda.

Nº. 172/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção, providenciando os reparos necessários, da Praça Alexandre Fleming, na Vila dos Lavradores.

Nº. 173/2017 - Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de destacar uma pequena equipe para fazer a manutenção sistemática das ruas: Costa Leite, Velho Cardoso, Siqueira Campos, Morais Barros e Monsenhor Ferrari, assim como das praças: Pedro Torres, Rubião Júnior e Don Luiz Maria de Santana.

Nº. 174/2017 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de informar mês a mês, desde o ano de 2012, os valores referentes à arrecadação da CIP - Contribuição de Iluminação Pública, bem como o detalhamento dos gastos de iluminação pública nesses períodos.

Nº. 175/2017 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, Diretor do Departamento de Saúde Ambiental e Animal e Superintendente Regional da Sabesp - solicitando providências com relação aos problemas sanitários existentes no final da Rua João Guimarães Carmelo, no bairro Residencial Cedro.

Nº. 176/2017 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Superintendente Regional da Sabesp - solicitando informações sobre o repasse da Receita Líquida da Sabesp à Prefeitura Municipal, conforme cláusulas do contrato/programa de gestão firmado em 2010.

Nº. 177/2017 - Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização da Praça da Igreja São José, efetuando a limpeza, manutenção de seu piso, calçadas e bancos, pintura, trocar as lâmpadas amarelas por brancas, reforçando a iluminação, e outras providências que se fizerem necessárias.

Nº. 178/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica do acesso já existente, que liga o Distrito de Rubião Júnior ao Jardim Santa Eliza, passando pela avenida Bons Ares.

Nº. 179/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de não alterar as regras do Programa Nota Fiscal Paulista.

MOÇÕES:

Nº. 11/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para as Escolas de Samba Grêmio Recreativo Acadêmicos do Império, do Parque Marajoara, na pessoa de sua Presidente, Maria Ester Alves Lima, e Gente Unida de Vila Maria, na pessoa de seu Presidente, Jairo Luiz de Andrade Júnior, extensiva a todos os integrantes e colaboradores das duas escolas, pela brilhante apresentação realizada no desfile do Carnaval 2017.

Nº. 12/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO, ALESSANDRA LUCCHESI, ROSE IELO e JAMILA

Moção de Congratulações para a Delegada Doutora Simone Alves Firmino Tuono, pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança da população de Botucatu e região, especialmente no atendimento dos casos de "Violência contra a mulher", pelo tempo em que esteve à frente da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e, desejando sucesso em sua nova jornada, integrando a equipe da Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes (DISE).

Nº. 13/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações ao Prof. Dr. André Luiz Balbi, pela posse como Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), desejando um mandato de sucesso e grandes progressos e conquistas.

Nº. 14/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações ao Grupo LN de Comunicação, pelo aniversário de cinco anos de criação do Portal Leia Notícias, site de informações de Botucatu e região e com editorias de Brasil e Mundo.

Nº. 15/2017 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 287/2016 (Reforma Previdenciária), nas pessoas do Presidente da República Federativa do Brasil Michel Miguel Elias Temer Lulia, do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, e do Presidente do Senado Federal, Eunício Lopes de Oliveira, cujas alterações afetarão profundamente a vida das mulheres, professores e trabalhadores rurais para aquisição do direito à aposentadoria.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em função do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Izaias Colino, Cula, Carlos Trigo, Alessandra Lucchesi e Abelardo.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2017 – de iniciativa do vereador Izaias Colino, que altera alínea "c", do § 2º do artigo 2º, da Lei Complementar nº 782/2010 – Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município, visando dar publicidade e transparência quanto à forma de escolha dos representantes da Comissão Municipal de Transporte Coletivo, por meio de edital de convocação fixado no interior dos ônibus.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

VISTAS a pedido da vereadora Rose Ielo

Botucatu, 13 de março de 2017.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 14 de março de 2017.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de fevereiro/2017

Servidor	Nº. Biênios Completados
Diego Lopes de Souza	7

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.03.2017 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
14º lugar	RENATA CAROLINE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
15º lugar	ADRIANA MARIA HECKER FARIA

Botucatu, 15 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.03.2017 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
29º lugar	MARCO AURELIO CAMPOS DOS SANTOS

Botucatu, 15 de março de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 493/16

Contrato Aditivo nº 011/17

Processo Administrativo nº 3.535/17 anexo ao de nº 24.680/16 – Tomada de Preços 017/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE COBERTURA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NA EMEF ELDA MOSCOGLIATO, NESTA CODADE DE BOTUCATU/SP.

Aditivo: Prorroga o prazo de execução da obra

Termo de Aditamento ao Contrato nº 046/15

Contrato nº 015/2017

Processo Administrativo nº 03.967/17, anexado ao de nº 45.115/14 – dispensa Locação

LOCATÁRIOS: MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, MUNICÍPIO DE ITATINGA E MUNICÍPIO DE PARDINHO

LOCADOR: VINCENZO CICCONE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 26ª.

ZONA ELEITORAL QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, ITATINGA E PARDINHO

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses, bem como reajusta o valor mensal da locação com base no IGP-M/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº 567/15

Contrato/Aditivo nº 030/2017

Processo Administrativo nº 47.658/16 anexo ao de nº 19.547/15 – Concorrência Pública 013/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA, QUE SERÁ PAGO ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DESENVOLVE – SP, OFÍCIO 5049/2014/COPEM/SURIN/STN/MF-DF.

Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado devido ao aumento quantitativo do objeto e prorroga o prazo de execução da obra em mais 180 dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 077/16

Contrato/Aditivo nº 032/2017

Processo Administrativo nº 4.731/17, anexo ao de nº 26.982/15 – Concorrência Pública nº 017/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO CADASTRAL E DIAGNÓSTICO DE ÁREAS COM POTENCIAL DE IMPLANTAÇÃO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO BARRAMENTO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA NO RIO PARDO, PARA O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 395/16

Contrato/Aditivo nº 037/2017

Processo Administrativo nº 23.075/16 – Convite nº 036/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA EMEF JONAS ALVES DE ARAUJO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 401/16

Contrato/Aditivo nº 038/2017

Processo Administrativo nº 03.600/17 anexado ao de nº 09.508/16 – Tomada de Preços nº 007/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO DIAS CORDEIRO FILHO, NESTA CIDADE DE

BOTUCATU-SP.

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 446/16

Contrato/Aditivo nº 040/2017

Processo Administrativo nº 02.937/17 anexado ao de nº 21.310/16 – Concorrência Pública nº 010/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLICAÇÃO – SERVIÇOS ADICIONAIS EXTERNOS NO ESPAÇO CULTURAL, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 2010CV00078 – PROCESSO 103158/2010, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/13

Contrato nº 041/2017

Processo Administrativo n.º 04.741/17 - anexado ao 01.041/2013 – Pregão nº 001/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 402/16

Contrato/Aditivo nº 044/2017

Processo Administrativo nº 05.062/17 anexado ao de nº 23.090/16 – Tomada de Preços nº 016/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO BERÇÁRIO DA CEI PROF NAIR FERNANDES LEITE VAZ, CONJ HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 085/14

Contrato/Aditivo nº 045/2017

Processo Administrativo n.º 05.269/17 - anexado ao 47.650/2013 – Pregão nº 391/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BOTU ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE INSPEÇÃO TÉCNICA POR MONITOR EXTERNO 24 HORAS, ATRAVÉS DE SISTEMA GPRS, COM VIATURA DE APOIO-PRONTA RESPOSTA, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 020/16

Contrato/Aditivo nº. 046/2017

Processo Administrativo n.º 04.179/17 anexado ao de nº 00.519/16 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadora: ALZIRA CORAZZA MALAGODE

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CEI NAIR FERNANDES LEITE VAZ.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 04 (quatro) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 310/05

Contrato/Aditivo nº. 048/2017

Processo Administrativo n.º 02.948/17 - anexado ao de nº 3/018.582-3 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: JOÃO ROBERTO VERNINI

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA RAMAL II

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 02 (dois) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 512/12

Contrato/Aditivo nº. 049/2017

Processo Administrativo nº. 28.247/12 - dispensa locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: ENGRACIA MACARONE DIAS, SANDRA MARIA MONTEIRO DIAS E JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA DIAS

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA, BIBLIOTECA, SALA DE INCLUSÃO DIGITAL E SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA.

Aditamento: Renegociação do valor mensal da locação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 281/2011

Contrato/Aditivo nº. 052/2017

Processo Administrativo n.º 10.685/2011 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR e SONIA MENDES RODRIGUES ALVES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADITAMENTO: Renegociação do valor mensal da locação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 425/08

Contrato/Aditivo nº. 053/2017

Processo Administrativo n.º 21.601/2008 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: VAGNER CALVO CORDEIRO E RENATA APARECIDA PERES CORDEIRO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM CONTINENTAL

ADITAMENTO: Renegociação do valor mensal da locação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 173/16

Contrato/Aditivo nº. 055/2017

Processo Administrativo n.º 04.589/16 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: CARLITO DE PONTES RIBEIRO E IRMA BATISTA RIBEIRO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CEREST – CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

Aditamento: Renegociação do valor mensal da locação

Contrato nº. 057/2017

Processo Administrativo n.º. 04.624/2017 – Pregão nº. 023/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DANIELA CRISTINA FERREIRA PEDROSO FIORETTO ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 142 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 376/15

Contrato/Aditivo nº 058/2017

Processo Administrativo n.º 04.739/17 - anexo ao de nº 21.894/2015 - Pregão nº. 175/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU ATÉ OS MUNICÍPIOS DE PRATÂNIA E SANTA MARIA DA SERRA DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 1º Semestre Letivo 2017, suprimir a rota 06 período da tarde e aditar a rota 06 período da manhã em mais 200 km.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 091/15

Contrato/Aditivo nº 063/2017

Processo Administrativo nº 03.731/17, anexo ao de nº 41.048/2014 – Concorrência Pública nº 006/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS BOTUCATU UPA PORTE I, ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 616 DE 16 DE ABRIL DE 2013; PORTARIA Nº 1948 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014 E PORTARIA Nº1580 DE 01 DE AGOSTO.

Aditamento: prorroga o prazo de execução de obra.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 577/15

Contrato/Aditivo nº 066/2017

Processo Administrativo nº 03.733/17 anexo ao de nº 26.130/15 – Concorrência Pública 016/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES COBERTO PARA TREINAMENTO DE MODALIDADES PARALÍMPICAS A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 813845/2014/MESPORTE/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditivo: Prorroga o prazo de execução da obra

Termo de Aditamento ao Contrato nº 576/15

Contrato/Aditivo nº 067/2017

Processo Administrativo nº 03.732/17 anexo ao de nº 25.972/15 – Concorrência Pública 015/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO 1ª ETAPA, NO JARDIM MIRANTE – HERÓIS DO ARAGUAIA – QUADRA POLIESPORTIVA A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 809837/2014/MESPORTE/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditivo: Prorroga o prazo de execução da obra

Termo de Aditamento ao Contrato nº 706/2012

Contrato nº 071/2017

Processo Administrativo nº 08.904/17 - anexado ao 46.457/2012 – Dispensa Licitatória

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS AMANDO DE BARROS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR - UNIDADE I

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo.

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.953/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 03 de Março de 2.017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 05.136/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 09 de Março de 2.017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 06.379/2017 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de março de 2.017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 01.234/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24 X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de Março de 2.017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 08.904/2017 anexado ao de nº 46.457/2012, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24 X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 14 de Março de 2.017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 46.976/2016 – Pregão Presencial 385/16 foram aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

ÉMERSON LUIZ DA SILVA ME - ITEM 01;

REAL DISTR. DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E REPR. COMERCIAL EIRELI – ITENS 02 e 03.

COTA RESERVADA

ÉMERSON LUIZ DA SILVA ME - ITEM 01;

QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP – ITEM 02;

IRINEU VALENTIM TONELOTTO MEI – ITEM 03.

Botucatu, 07 de março de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 46.976/16 – Pregão Presencial nº 385/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Oberdan Porto e José Carlos Saramelo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.747 /2.016 – Pregão 372/2.016, nomeada pela portaria n.º 864 para a empresa:

COMERCIAL VIDANOVA LTDA EPP, no item 01.

ML DA SILVEIRA ME, nos itens 02 e 08.

IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, nos itens 03, 05, 07 e 09.

TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA DISTRIBUIDORA ME, no item 04.

Botucatu, 08 de março de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 46.747/2.016 – Pregão 372/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores MARCOS ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS e OBERDAN DE OLIVEIRA PORTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de março de 2.017.

JUNOT DE LARA CARVALHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a planilha apresentada, foi aceita, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 04.775/17 – Pregão Presencial 025/17, nomeada pela portaria nº. 939 para a empresa:-

OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME – ITEM 01;

Botucatu, 08 de março de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 04.775/17 – Pregão Presencial nº 025/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Mara Lucy Dompietro Ruiz para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 108. Botucatu, 09 de março de 2017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 42.182/2016 – Pregão Presencial 349/16 foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas -

COTA PRINCIPAL

PAULO LEANDRO M. LEITE COM. DE PROD. HIGIENE ME- ITENS 01 e 04;

RODRIGO TONELOTTO – ITENS 02 e 06;

JOFRAN COM. DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP – ITENS 03 e 07;

IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – ITENS 05 e 08.

COTA RESERVADA:

PAULO LEANDRO M. LEITE COM. DE PROD. HIGIENE ME- ITENS 01, 04 e 06;

COMERCIAL VIDANOVA LTDA EPP – ITEM 02;

JOFRAN COM. DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP – ITENS 03 e 07;

IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – ITENS 05 e 08.

Botucatu, 08 de março de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 42.182/16 – Pregão Presencial nº 349/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de março de 2017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.056/17 – Pregão Presencial 027/17, nomeada pela portaria nº. 942 para as empresas:-

JOSÉ EDUARDO BOSCO ME – ITEM 01;

COMERCIAL AGUIAR BOTUCATU LTDA EPP – ITEM 02.

Botucatu, 08 de março de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.056/17 – Pregão Presencial nº 027/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Rodrigo Barbosa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de março de 2017.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.288/17 – Pregão Presencial 035/17, nomeada pela portaria nº. 950 para a empresa:-

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITEM 01.

Botucatu, 09 de março de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.288/17 – Pregão Presencial nº 035/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Oberdan Porto e José Carlos Saramelo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.093/17 – Pregão Presencial 033/17, nomeada pela portaria nº. 948 para a empresa:-

DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP – ITEM 01.

Botucatu, 07 de março de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.093/17 – Pregão Presencial nº 033/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 10 de março de 2017.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 44.364/15 – Pregão Presencial 315/15, nomeada pela portaria nº. 11.099 para a empresa:-

AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME – LOTES 01 E 02.

Botucatu, 14 de janeiro de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 43.173/15 – Pregão Presencial nº 315/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 18 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, por parte da equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 04.625/2.017 – Pregão 024/2017, nomeada pela portaria n.º 938 para a empresa:

OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME., no item 01.

Botucatu, 10 de março de 2017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 04.625/2017 – Pregão 024/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ELIANE CRITINA GALHARDO GRANADO ALVES LEITE e MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de março de 2.017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.991/2.017 – Pregão 020/2.017, nomeada pela portaria n.º 928 para a empresa:

RONALDO MILANI & CIA LTDA EPP, nos itens 01, 03 e 04.

Botucatu, 08 de março de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 03.991/2.017 – Pregão 020/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TARCIZO SIMONETI JUNIOR e ANDRÉ MATHEUS VIEIRA acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de março de 2.017.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.057/2.017 – Pregão 028/2.017, nomeada pela portaria n.º 943 para as empresas:

AGROPEC COMERCIO DE RAÇÕES LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04 e 06.

Botucatu, 09 de março de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 05.057/2017 – Pregão 028/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TERESA CRISTINA DE SOUZA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de março de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.84/2.017 – Pregão 032/2.017, nomeada pela portaria n.º 947 para as empresas:

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA, nos itens 01, 05.

AGROPEC COMERCIO DE RAÇÕES LTDA EPP, nos itens 02, 03, 04 e 06.

Botucatu, 09 de março de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 05.084/2017 – Pregão 032/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TERESA CRISTINA DE SOUZA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de março de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.182/2.017 – Pregão 034/2.017, nomeada pela portaria n.º 949 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS, no item 01.

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 02.

COTA RESERVADA

ELIANE APARECIDA FRANCO CONTE – ME, no item 01.

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, no item 02.

Botucatu, 10 de março de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 05.182/2.017 – Pregão 034/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICA CALABRESE acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de março de 2.017.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 42.179/2016 – Pregão Presencial 347/16 foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas -

COTA PRINCIPAL

MULT LEAD PROD. MEDICO HOSPITALARES BOTUCATU LTDA EPP – ITENS 01 à 03 e 05; IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – ITENS 04, 06 e 07.

COTA RESERVADA:

MULT LEAD PROD. MEDICO HOSPITALARES BOTUCATU LTDA EPP – ITENS 01 à 03 e 05; IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – ITENS 04 e 06;

COMERCIAL VIDANOVA LTDA EPP – ITEM 07.

Botucatu, 13 de março de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 42.179/16 – Pregão Presencial nº 347/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 14 de março de 2017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.001/2.017 – Pregão 026/2.017, nomeada pela portaria n.º 941 para a empresa:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 01.

Botucatu, 14 de março de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 05.001/2017 – Pregão 026/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 15 de março de 2.017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 010/2017

Processo nº. 03.214/17 – Pregão Presencial nº. 003/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, INOVAGEO COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS TECNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MANTA GEOTÊXTIL MARCA: Ober	M²	23.000	1,40	32.200,00	Inovageo Com Mat Prod Tec Construção Civil Ltda
VALOR TOTAL R\$ 32.200,00						

Ata de Registro de Preço nº 021/2017

Processo nº. 03.674/2.017 – Pregão Presencial nº. 016/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, JOÃO EDMILSON ALVES ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS E CILINDROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

LOTE	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	CÓPIAS DE CHAVE EXTERNA, SENDO QUE CADA CHAVE DEVERÁ VIR COM CHAVEIRO IDENTIFICADOR - totalizando 4.000.	SERV	01	2,80	11.200,00	João Edmilson Alves Me
	02	CÓPIAS DE CHAVE TETRA - totalizando 800.	SERV	01	7,00	5.600,00	João Edmilson Alves Me
	03	CÓPIAS DE CHAVE DE PORTA DE AÇO - totalizando 200.	SERV	01	3,00	600,00	João Edmilson Alves Me
	04	CÓPIAS DE CHAVE COM TRANSPONDER ALTA - totalizando 100.	SERV	01	50,00	5.000,00	João Edmilson Alves Me
	05	CÓPIAS DE CHAVE DE PVC ALTO SIMPLES - totalizando 100.	SERV	01	8,00	800,00	João Edmilson Alves Me
	06	CÓPIAS DE CHAVE TIPO GORJA - totalizando 160.	SERV	01	5,00	800,00	João Edmilson Alves Me
	07	SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS - totalizando 800.	SERV	01	10,00	8.000,00	João Edmilson Alves Me
	08	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS - totalizando 300.	SERV	01	35,00	10.500,00	João Edmilson Alves Me
		VALOR TOTAL R\$ 42.500,00					

Ata de Registro de Preço nº 023/2017

Processo nº. 03.675/17 - Pregão Presencial nº. 017/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 5.600M DE CORTINA.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA, CONFECCIONADA EM TECIDO RÚSTICO, NA COR CRU (MARFIM), VARÃO GROSSO NA COR MARFIM, ILHÓS NA COR MARFIM, SUPORTE GROSSO NA COR MARFIM E ENTRETELA DE 10CM BRANCA, PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES	M	4.200	56,00	235.200,00	Celso Bertoluci Botucatu Me
				VALOR TOTAL R\$ 235.200,00		

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA, CONFECCIONADA EM TECIDO RÚSTICO, NA COR CRU (MARFIM), VARÃO GROSSO NA COR MARFIM, ILHÓS NA COR MARFIM, SUPORTE GROSSO NA COR MARFIM E ENTRETELA DE 10CM BRANCA, PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES	M	1.400	56,00	78.400,00	Celso Bertoluci Botucatu Me
				VALOR TOTAL R\$ 78.400,00		

Ata de Registro de Preço 020/2017

Processo nº. 03.990/17 - Pregão Presencial nº. 019/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, AUTO ELÉTRICA MENDES LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DISCO TACOGRAFO SEMANAL, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL - COM 10 UNIDADES MARCA: Vdm	CX	200	29,50	5.900,00	Auto elétrica Mendes Ltda
				VALOR TOTAL R\$ 5.900,00		

Ata de Registro de Preço nº 033/2017

Processo nº. 03.989/2.017 - Pregão nº. 018/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, DABIO BISPO DA SILVA ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, TOTALIZANDO 10.000M ² - 10.000M ²	SERV	01	13,45	134.500,00	Dabio Bispo da Silva Me
				VALOR TOTAL R\$ 134.500,00		

Ata de Registro de Preço nº 035/2017

Processo nº. 05.093/17 - Pregão Presencial nº. 033/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPAGEM DE PNEU A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	01	RECAPAGEM DE PNEU 7.50-16 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	10	300,00	3.000,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	02	RECAPAGEM DE PNEU 10.00-20 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	24	480,00	11.520,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	03	RECAPAGEM DE PNEU 11.00-22 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	04	505,00	2.020,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda

01	04	RECAPAGEM DE PNEU 10.00 R20 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	14	480,00	6.720,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	05	RECAPAGEM DE PNEU 11.00 R22 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	02	518,00	1.036,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	06	RECAPAGEM DE PNEU 11R22,5 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	08	480	3.840,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	07	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22,5 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	80	480,00	38.400,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	08	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	08	300,00	2.400,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	09	RECAPAGEM DE PNEU 7.50-16 AGRICOLA A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	02	300,00	600,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	10	RECAPAGEM DE PNEU 9,5X24 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	02	624,00	1.248,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	11	RECAPAGEM DE PNEU 12,4X28 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	02	988,00	1.976,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	12	RECAPAGEM DE PNEU 14,9X28 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	02	1.430,00	2.860,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	13	RECAPAGEM DE PNEU 16,9X28 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	02	1.727,00	3.454,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	14	RECAPAGEM DE PNEU 18,4X34 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	02	2.060,00	4.120,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	15	RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	02	1.695,00	3.390,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	16	RECAPAGEM DE PNEU 10,5/80-18 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	02	495,00	990,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	17	RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80-18 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	02	604,00	1.208,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	18	RECAPAGEM DE PNEU 1.400X24 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	18	1.450,00	26.100,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	19	RECAPAGEM DE PNEU 17,5X25 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	05	1.696,00	8.480,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
	20	RECAPAGEM DE PNEU 20,5X25 A FRIO COM APLICAÇÃO DE BORRACHA DE RODAGEM	SERV	02	3.782,00	7.564,00	Denipotti & Denipotti Com Recauchutagem de Pneus Ltda
					VALOR TOTAL R\$ 130.926,00		

PORTARIA

PORTARIA N.º 987

de 07 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº. 07.701/2017 - Pregão nº. 048/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi, Rogério Martins Machado

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 988

de 09 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores José Francisco Magnoni e Pedro Mário de Andrade Escobar, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 057/2017; Pregão Presencial nº 023/2017; Processo Administrativo nº 04.624/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de março de 2017, 161º ano de

Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 989

de 09 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 07.916/2017 - Pregão n.º 049/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmelo, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 990

de 09 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Mara Lucy Dompietro Ruiz, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 059/2017; Pregão Presencial nº 025/2017; Processo Administrativo nº 04.775/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 991

de 09 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.037/2017 - Pregão n.º 050/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

PORTARIA N.º 992

de 09 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 08.172/2017 - Pregão n.º 051/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmelo, João Batista Alves, Luis Alberto de Oliveira Piazentin

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 993

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Walner Clayton Rodrigues e Reginaldo Mariano da Conceição, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 594/2016; Chamada Publica nº 003/2016; Processo Administrativo nº 37.689/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 994

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.320/2017 - Pregão n.º 052/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, William de Oliveira e Silva

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 995

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Ana Lúcia Forte Luque e Rosana Trevisani Kron, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 024/2017; Pregão Presencial nº 022/2017; Processo Administrativo nº 04.175/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 996

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 025/2017; Pregão Presencial nº 012/2017; Processo Administrativo nº 03.531/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 997

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 026/2017; Pregão Presencial nº 010/2017; Processo Administrativo nº 03.529/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou

serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 998

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcos Rogério Alves de Campos e Oberdan Porto e José Carlos Saramelo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 027/2017; Pregão Presencial nº 381/2016; Processo Administrativo nº 46.970/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 999

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcos Rogério Alves de Campos e Oberdan Porto, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 028/2017; Pregão Presencial nº 370/2016; Processo Administrativo nº 46.745/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS,

nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.000

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcos Rogério Alves de Campos e José Carlos Saramelo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 029/2017; Pregão Presencial nº 374/2016; Processo Administrativo nº 46.749/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.001

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, José Carlos Saramelo e Oberdan Porto, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 030/2017; Pregão Presencial nº 385/2016; Processo Administrativo nº 46.976/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.002

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 031/2017; Pregão Presencial nº 002/2017; Processo Administrativo nº 03.213/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.003

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcos Rogério Alves de Campos e Oberdan de Oliveira Porto, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 032/2017; Pregão Presencial nº 372/2016; Processo Administrativo nº 46.747/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.004

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores José Carlos Pinto e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 033/2017; Pregão Presencial nº 018/2017; Processo Administrativo nº 03.989/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor

não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.005

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Rodrigo Barbosa e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 034/2017; Pregão Presencial nº 027/2017; Processo Administrativo nº 05.056/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.006

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 035/2017; Pregão Presencial nº 033/2017; Processo Administrativo nº 05.093/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.007

de 10 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Oberdan Porto e José Carlos Saramelo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 036/2017; Pregão Presencial nº 035/2017; Processo Administrativo nº 05.288/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.008

de 13 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite e Maria Inez de Fátima Alves, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 068/2017; Pregão Presencial nº 024/2017; Processo Administrativo nº 04.625/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.008

de 13 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite e Maria Inez de Fátima Alves, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 068/2017; Pregão Presencial nº 024/2017; Processo Administrativo nº 04.625/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1009

de 14 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 08.585/2017 - Pregão n.º 053/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Tarcizio Simoneti Júnior, André Matheus Vieira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1010

de 14 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.586/2017 - Pregão n.º 054/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Marcos Rogério Campos, Oberdan de Oveira Porto, José Carlos Saramelo

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1011

de 14 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 08.713/2017 - Pregão n.º 055/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea

Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1012

de 14 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.714/2017 - Pregão n.º 056/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, José Francisco Magnoni, Maria Inez de Fátima Alves

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1013

de 14 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 08.718/2017 - Pregão n.º 057/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Edital Nº 07/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à RUA DALVINA TRINDADE RAYMUNDO, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0372.0020 em nome de DANIEL DE OLIVEIRA FAZZIO PAULINO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DALVINA TRINDADE RAYMUNDO, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0372.0019 em nome de DANIEL DE OLIVEIRA FAZZIO PAULINO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AUSTRIA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0297.0010 em nome de RENATO SAUER COLAUTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR LUIZ BONETE, 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0003.0018 em nome de BRUNA MACHADO DE PAULA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GASTAO THOMAZ DE ALMEIDA, 0EX 128 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0169.0004 em nome de MARCIA CARUSO SALVADOR, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua B JARDIM PARAISO II, 0 Bairro: ALTOS DO PARAISO - Identificado sob número 15.0260.0056 em nome de DE LUCCIA COMERCIAL LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua B JARDIM PARAISO II, 0 Bairro: ALTOS DO PARAISO - Identificado sob número 15.0260.0056 em nome de DE LUCCIA COMERCIAL LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua FLORIANO SIMOES, 260 Bairro: VILA DOS LAVRADORES - Identificado sob número 15.0006.0006 em nome de INEZ LUMINATTI RIBEIRO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JULIO PRESTES, 1330 Bairro: ALTO - Identificado sob número 07.0112.0011 em nome de ILSE THEREZINHA BARBOSA PINHEIRO DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. DOM LUCIO, 613 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0098.0017 em nome de PAULO LIBERATO MACEDO, atender ao artigo 62 - Capinação

e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0336.0050 em nome de MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0336.0051 em nome de MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0360.0016 em nome de ANIBAL RAMALHO JUNIOR, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANTONIO AUGUSTO ROSELEN, 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0435.0002 em nome de JARDIM REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. INGLATERRA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0306.0018 em nome de MARIA ANTONIA SOARES GAETA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0305.0004 em nome de LUCIANA LIZANDRA SEGATIN, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0305.0003 em nome de OVÍDIO SEGANTIN JÚNIOR, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 2069 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0416.0004 em nome de JAIR ONOFRE RODRIGUES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HEITOR QUINTINO DE CARVALHO, 0 Bairro: ALTOS DO PARAISO - Identificado sob número 15.0344.0005 em nome de GUSTAVO BIGATON LOVADINI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CURUZU, 2129 Bairro: CHACARA LAVAPES - Identificado sob número 01.0007.0007 em nome de HELENA GOMES CAMARGO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. A, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0513.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0514.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0514.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PEDRO PIMENTEL, 0 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0265.0022 em nome de COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0360.0018 em nome de ANTONIO VALDAIR DE ARAUJO E OUTROS, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0360.0018 em nome de ANTONIO VALDAIR DE ARAUJO E OUTROS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0501.0018 em nome de RITA DE CASSIA BRITO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA, 2660 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0039.0009 em nome de ANA MARIA DOS SANTOS ZAPAROLI, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA JOÃO MARIA MARTIN, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0163.0007 em nome de CENTRO REG DE REGISTRO E ATENCAO MAUS TRATOS NA IN, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à Rua TULLIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0317.0012 em nome de REGINALDO THIAGO DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0315.0044 em nome de LUIZ CARLOS BUTIGNOLI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0015 em nome de DONIZETI APARECIDO MANZINI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HERMINIO MARCO CALONEGO, 851 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0204.0023 em nome de VERA LÚCIA ALVES DA CUNHA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DA ALEGRIA, 00 Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0321.0014 em nome de LUIZ CARLOS BONIFACIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 14 de Março de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 289/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-871-000064-1-6 Data de Validade: 02/03/2018 Razão Social: CLAUDIA REGINA DA SILVA ENFERMAGEM CNPJ/CPF: 16.435.488/0002-09 Endereço: Rua HENRIQUE REIS, 366 Vila Maria Município: BOTUCATU CEP: 18611-357 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF: 27685787890 Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF: 27685787890 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:221607 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 411/17 Data de Protocolo: 03/03/2017 CEVS: 350750601-863-000289-1-6 CEVS: 350750601-863-000290-1-7 Data de Validade: 06/03/2018 Razão Social: MARA SILVIA GABRIEL DA ROCHA SVISSERO CNPJ/CPF: 03183617870 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 494 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MARA SILVIA GABRIEL DA ROCHA SVISSERO CPF: 03183617870 Resp. Técnico: MARA SILVIA GABRIEL DA ROCHA SVISSERO CPF: 03183617870 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:28019 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 431/17 Data de Protocolo: 03/03/2017 CEVS: 350750601-865-000081-1-7 Data de Validade: 06/03/2018 Razão Social:

ÉRICA GALHARDO GARCIA CNPJ/CPF: 28561008806 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 2780 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-600 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA GALHARDO GARCIA CPF: 28561008806 Resp. Técnico: ÉRICA GALHARDO GARCIA CPF: 28561008806 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:68568-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 448/17-C Data de Protocolo: 09/03/2017 CEVS: 350750601-865-000404-1-0 Data de Validade: Razão Social: BEATRIZ RIBEIRO CASTILHO - ME CNPJ/CPF: 24.664.224/0001-66 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 413 SALA 01 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: BEATRIZ RIBEIRO CASTILHO CPF: 36904123826 Resp. Técnico: BEATRIZ RIBEIRO CASTILHO CPF: 36904123826 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:12.770 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 410/17 Data de Protocolo: 03/03/2017 CEVS: 350750601-477-000170-1-9 Data de Validade: 13/10/2017 Razão Social: SINDICATO DOS TRAB. IND. CONST. MOB. DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 54.709.423/0001-04 Endereço: Rua CORONEL MANOEL LUÍS DOS SANTOS, 365 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-310 UF: SP Resp. Legal: ANDERSON INÁCIO DA SILVA CPF: 15819985893 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 449/17-C Data de Protocolo: 09/03/2017 CEVS: 350750601-863-000447-1-7 CEVS: 350750601-863-000448-1-4 Data de Validade: Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS CNPJ/CPF: 44.692.168/0038-72 Endereço: Praça 15 DE NOVEMBRO, 30 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: BRAZ MARTINS NETO CPF: 38511320849 Resp. Técnico: FABIANA PIRES DE CAMPOS CPF: 14121737873 CBO: CRO No. Inscr.:48166 UF:SP Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Cancelamento d Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 402/17 Data de Protocolo: 02/03/2017 CEVS: 350750601-863-000410-1-7 Data de Validade: 06/03/2018 Razão Social: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO CNPJ/CPF: 58818600800 Endereço: Rua TIRADENTES, 119 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP Resp. Legal: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO CPF: 58818600800 Resp. Técnico: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO CPF: 58818600800 CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21.834 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 406/17 Data de Protocolo: 02/03/2017 CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA CNPJ/CPF: 04.970.861/0001-53 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 27744011864 Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 27744011864 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30827 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 251/17 Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-861-000089-1-5 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 02 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 250/17 Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-861-000092-1-0 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 02 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: ADRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 249/17 Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-861-000090-1-6 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 02 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 CBO: 06138 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60083 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 420/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000022-1-6 Data de Validade: 16/08/2017 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 426/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-00022-1-6 Data de Validade: 06/03/2018 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148/17 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 350750601-865-000024-1-0 Data de Validade: 27/01/2018 Razão Social: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CNPJ/CPF: 01174030836 Endereço: Rua MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP Resp. Legal: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 01174030836 Resp. Técnico: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 01174030836 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/253771 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 323/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000085-1-6 Data de Validade: 24/11/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 252/17 Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-861-000091-1-3 Data de Validade: 16/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 02 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 330/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000308-1-3 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO CPF: 02121203877 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.426 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL SALLES BARBERIO CPF: 37145608820 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101.665 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 329/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000306-1-9 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: JOSÉ GOLDBERG CPF: 20682395820 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28132 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 328/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000323-1-0 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: LETICIA CLAUDIA DE OLIVEIRA ANTUNES CPF: 11267951869 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:7593-F UF:SP Resp. Técnico: VERA LUCIA GOBETTE NUNES DE ASSIS CPF: 03324898846 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3410-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000305-1-1 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 06167 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 06167 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139439 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 253/17 Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-861-000376-1-3 Data de Validade: 08/08/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VL. ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:65.400 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 254/17 Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 350750601-861-000389-1-1 Data de Validade: 25/08/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VL. ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 331/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000322-1-2 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 332/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000327-1-9 Data de Validade: 22/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 333/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000326-1-1 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 324/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000309-1-0 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: JOSÉ MAURO ZANINI CPF: 93160526887 CBO: 06135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37921 UF:SP Resp. Técnico: SILVIO LUIS NEVES CPF: 03021910890 CBO: 05190 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:06778/01-D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 325/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000336-1-8 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: NORBERTO DE SOUZA PAES CPF: 13716152846 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:119300 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: CONJUNTO DE FONTES PARA TERAPIA DE CONTATO.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 326/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000307-1-6 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 345/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000304-1-4 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 346/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000333-1-6 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CPF: 26590541850 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90370 UF:SP Resp. Técnico:

ROBERTA LILIAN FERNANDES DE SOUSA MENEGHIM CPF: 70350833168 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115.757 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000325-1-4 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: DANIELA PONCE CPF: 16762666825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100368 UF:SP Resp. Técnico: ROGÉRIO CARVALHO DE OLIVEIRA CPF: 29309642866 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130685 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 366/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000329-1-3 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 06167 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 06167 CRM No. Inscr.:139439 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA SIMULAÇÃO.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 349/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000310-1-1 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 350/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000328-1-6 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 351/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000311-1-9 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ANGELICA PEREIRA CUNHA DE ALMEIDA CPF: 28880571826 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24.540 UF:SP Resp. Técnico: SUSY TERESA MENDONÇA FRANÇA CPF: 05609440807 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3.540 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 352/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000324-1-7 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: JOSÉ GOLDBERG CPF: 20682395820 CBO: 06170 CRM No. Inscr.:28132 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA LITOTRIPTOR EXTRACORPÓREO.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 353/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000335-1-0 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 354/17 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 350750601-861-000313-1-3 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 06167 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 06167 CRM No. Inscr.:139439 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: ACELERADOR LINEAR COM ELÉTRONS.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 347/17 Data de Protocolo: 22/02/2017

CEVS: 350750601-861-000330-1-4 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: KATIA HIROMOTO KOGA CPF: 19955921889 CBO: 06126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100382 UF:SP Resp. Técnico: SONIA MARTA MORIGICHI CPF: 04057046828 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.359 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 286/17 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 350750601-477-000192-1-6 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: GLAURA MARIA OLIVEIRA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI ME CNPJ/CPF: 09.463.619/0001-07 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 611 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: GLAURA MARIA OLIVEIRA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI CPF: 75332442815 Resp. Técnico: LENISA ROCHA DE LIMA CPF: 16192417814 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000000 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/17 Data de Protocolo: 02/03/2017 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 CBO: 06365 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25.819 UF:SP Resp. Técnico: JODEMAR CATHARINI CPF: 04169585836 CBO: 06365 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35.536 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 434/17 Data de Protocolo: 07/03/2017 CEVS: 350750601-865-000387-1-7 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CNPJ/CPF: 29941093873 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 29941093873 Resp. Técnico: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 29941093873 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24954 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 423/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000049-1-0 Data de Validade: 11/08/2017 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 430/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000049-1-0 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR DOURTOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 419/17 Data de Protocolo: 06/03/2013 CEVS: 350750601-750-000048-1-2 Data de Validade: 08/08/2017 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO).

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 428/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000048-1-2 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR DOURTOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO).

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 421/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000055-1-7 Data de Validade: 11/08/2017 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

48-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 427/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000055-1-7 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR DOURTOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 distrito RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de

Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 424/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000053-1-2 Data de Validade: 11/08/2017 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, S/N RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO).

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 431/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000053-1-2 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR DOURTOR WALTER MAURÍCIO CORREA, S/N RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO).

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 425/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000075-1-0 Data de Validade: 11/08/2017 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO).

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 432/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000075-1-0 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR DOURTOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO).

53-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 422/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000052-1-5 Data de Validade: 11/08/2017 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 429/17 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000052-1-5 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR DOURTOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

55-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 465/17 Data de Protocolo: 13/03/2017 CEVS: 350750601-863-000455-1-9 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CNPJ/CPF: 55688098872 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1444 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CPF: 55688098872 Resp. Técnico: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CPF: 55688098872 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17356 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 440/17 Data de Protocolo: 08/03/2017 CEVS: 350750601-863-000026-1-5 CEVS: 350750601-863-000025-1-8 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: EMILIO CASSETTARI CNPJ/CPF: 03882237821 Endereço: Rua TENETE JOÃO FRANCISCO, 572 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CASSETTARI CPF: 03882237821 Resp. Técnico: EMILIO CASSETTARI CPF: 03882237821 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:21689 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

57-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 451/17 Data de Protocolo: 09/03/2017 CEVS: 350750601-865-000388-1-4 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: ECTX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 77.769.388/0014-39 Endereço:

Estrada MUNICIPAL BOTUCATU / ITATINGA, 000 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: ANA CRISTINA WITZLER CPF: 13088501828 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7532-1 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

58-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 438/17 Data de Protocolo: 07/03/2017 CEVS: 350750601-561-001446-1-4 Data de Validade: Razão Social: MARIA SENHORA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 21.639.444/0001-41 Endereço: Rua JOÃO CALONEGO, 131 Jardim Nossa Senhora das Graças (Rubião Junior) Município: BOTUCATU CEP: 18618-026 UF: SP Resp. Legal: MARIA SENHORA DOS SANTOS CPF: 12011903807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

59-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 436/17 Data de Protocolo: 07/03/2017 CEVS: 350750601-960-000417-2-6 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: JOYCE MERISE GABRIEL CNPJ/CPF: 21625061811 Endereço: Rua DOS COSTAS, 585 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-191 UF: SP Resp. Legal: JOYCE MERISE GABRIEL CPF: 21625061811

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

60-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 446/17 Data de Protocolo: 09/03/2017 CEVS: 350750601-863-000050-1-0 CEVS: 350750601-863-000049-1-0 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES CNPJ/CPF: 05464103830 Endereço: Rua AMADEU SANTI, 115 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-130 UF: SP Resp. Legal: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES CPF: 05464103830 Resp. Técnico: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES CPF: 05464103830 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:34782 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DE ACORDO CO A LEI 10.083/98, ARTIGO 96, PARÁGRAFO 3º:

“A RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DEVERÁ SER PUBLICADA SEMESTRALMENTE PELAS AUTORIDADES COMPETENTES, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO E CONHECIMENTO PELOS INTERESSADOS OU EM MENOR PRAZO, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE E POR OCASIÃO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.”

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MUNICIPAL DE BOTUCATU:

- LEANDRO MAIA – MÉDICO VETERINÁRIO
- MARIA APARECIDA VENANCIO PAGANINI DE ALMEIDA – SUPERVISORA EM AGENTE SANITÁRIA
- MARILU FÁTIMA SOUZA SILVA - AGENTE SANITÁRIA
- MIRIAN APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - VISITADORA DOMICILIAR
- ODAIR SANTOS VIEIRA – VISITADOR DOMICILIAR
- ROSANA CRISTINA DE LARA M. MINHARRO – CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU
- SILVIA MARINA CHIARELLI CASINI – AGENTE SANITÁRIAS
- VALTER GOMES – ENFERMEIRO
- VERA LÚCIA NASCIMENTO – SUPERVISORA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTOS DE INFRAÇÕES:

PROCESSO: 05.897/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 341

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO DAMACENO DE CARVALHO ME

CNPJ: 18.308.396/0001-02

RUA: GUIDO ZANOTTO, Nº 208-A CEP: 18.608-542

BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 05.894/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 340

RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO AUGUSTO MARTINS

CPF: 248.118.058-52

RUA: TRÊS (03), Nº 10 JARDIM SANTA CECÍLIA

CEP: 18.608-542 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98, C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98, C/C ART. 95 DA LEI MUNICIPAL 4.904 DE 11/04/2008.

PROCESSO: 06.029/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 344

RAZÃO SOCIAL: ANDREIA CONSOLATA PINTO

CPF: 170.495.228-05

RUA: JOÃO LUMINA JUNIOR, Nº 431 COHAB I

CEP: 18.605-120 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharmo

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 17 de Março de 2017

ERRATA

Diferente do que foi publicado no Semanário Oficial – ed. 1409, de 10 de março de 2017, na matéria “Venda da folha de pagamento injetará R\$ 5 milhões na Prefeitura”, a Caixa Econômica Federal não administra o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Botucatu. Este papel fica, sim, a cargo dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Botuprev, que utiliza a Caixa e outras instituições financeiras para realizar as aplicações mais vantajosas para este Fundo, utilizado para o pagamento de aposentadorias e pensão dos servidores públicos municipais.

Botucatu inicia encontros do Time do Emprego

[foto Igor Medeiros/Prefeitura de Botucatu]

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) deu início, no último dia 9, a série de encontros do Time do Emprego em Botucatu. Trata-se de um programa da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho (Sert) do Estado de São Paulo, que busca oferecer orientação profissional a pessoas desempregadas ou que ainda não estão inseridas no mercado de trabalho.

Durante os 12 encontros - um por semana, com aproximadamente três horas - que são realizados na sede do Sincomércio (Sindicato do Comércio Varejista), os facilitadores promovem dinâmicas e demais atividades. Tudo com suporte de um material didático próprio para o Time do Emprego. Saber como redigir um currículo, vestir-se para uma entrevista e destacar as próprias qualidades em um processo

seletivo são alguns dos temas abordados.

Em Botucatu, esta primeira turma do Time do Emprego de 2017 conta com a participação de 30 pessoas. Porém, no período de inscrições, 203 pessoas demonstraram interesse em participar do programa.

“A procura nos surpreendeu. Isso mostra que, por conta da crise econômica do País, tem bastante gente preocupada em ser absorvida rapidamente pelo mercado de trabalho. E o Time do Emprego pode ser essa ponte entre empregado e empregador”, avalia Roberta dos Santos, atendente do PAT Botucatu e uma das facilitadoras do Time do Emprego.

A programação é que esta primeira turma do Time do Emprego em Botucatu conclua suas ativi-



Programa oferece orientação profissional a desempregados ou quem busca primeira oportunidade no mercado

dades em 25 de maio para que em 1º de junho outra turma inicie um novo ciclo. Na oportunidade o PAT abrirá inscrições, que são sempre gratuitas.

Mais informações

PAT Botucatu

Rua Dr. Cardoso de Almeida,
1.001 - Centro

Tel.: (14) 3815-8805 / 3815-8804

Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Cultura e APAA apresentam

10 ANOS

**CIRCUITO
CULTURAL
PAULISTA**
mar e abr | 2017

BOTUCATU

17/03 | 19:30

TEATRO MUNICIPAL

CAMILLO FERNANDEZ DINUCCI

Praça Coronel Moura, 27

HISTÓRIAS PARA A HORA DO NÃO

CARLA FIORONI

Programação sujeita a alteração.



ENTRADA GRATUITA



PREFEITURA DE
BOTUCATU



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DE TODAS AS CIDADES

www.omelhordaculturasp.com

[f omelhordaculturanoestadodesaopaulo](#)

[@omelhordaculturasp](#)

Teatro recebe novo show de humor, neste sábado (18)

Botucatu recebe neste sábado (18), no Teatro Municipal – “Camilo Fernandez Dinucci”, mais um show de stand up comedy. Desta vez com o humorista Jonathan Nemer. O espetáculo está marcado para as 21 horas.

O primeiro lote de ingressos custa R\$ 30 (meia) e R\$ 60 (inteira), enquanto que o segundo lote será comercializado a R\$ 40 (meia) e R\$ 80 (inteira). Os ingressos podem ser adquiridos na Loja Óticas Carol (Centro), no site www.bilheteriarapida.com, ou na bilheteria do Teatro Municipal no dia 18, a partir das 18 horas. Os espectadores que levarem 1 kg de alimento também

poderão pagar meia entrada.

Sobre Jonathan Nemer Jonathan Nemer participou como ator e roteirista dos filmes de comédia infantil "Sou Diferente" (2005) e "Tudo de Bom – O Filme" (2009). Em 2010, quando começou a publicar vídeos de humor e paródias em seu canal pessoal no Youtube seu trabalho começou a ganhar notoriedade e projeção nacional. Em 2013 estreou, em parceria com Thiago Baldo, o canal Desconfinados, um dos maiores canais de comédia do Brasil.

Em razão de seus vídeos, o humorista foi destaque por duas vezes no programa “Encontro com Fátima Bernardes” e no



[foto / divulgação]

O ator e roteirista Jonathan Nemer ficou famoso no canal Youtube

Jornal Nacional em 2015, bem como, Profissão Repórter, Programa da Eliana, entre outros. Desde então, apresenta seu Show de Stand Up por todo o Brasil, já tendo passado por 22 Estados.

Jonathan tem 31 anos e além de humorista é advogado desde os 22 anos. É natural da cidade de São Paulo/SP, mas reside em Marília/SP desde sua infância. Apaixonado por humor, ainda com 8 anos de idade assistia a filmes e seriados de comédia legendados, razão que o fez iniciar nessa área do humor. A princípio como hobby e, posteriormente, de forma profissional.

O diferencial do trabalho de comédia do Jonathan é que, tanto em seus shows de stand up, quanto em seus vídeos, o mesmo faz humor com censura livre, ou seja, sem palavrões em seu conteúdo, podendo toda a família assistir sem preocupação.

Mais informações

Teatro Municipal
Praça Cel. Moura (Paratodos), 27 - Centro Tel.: (14) 3882-9004

Cultura oferece oficina gratuita de “Vídeo de Bolso”

No dia 25 deste mês das 9 às 13 horas, será realizada no Espaço Cultural – “Dr. Antonio Gabriel Marão” a oficina de “Vídeo de Bolso com Celular”. A ação gratuita é viabilizada pelo programa Pontos MIS [Museu da Imagem e do Som], do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Prefeitura de Botucatu. A aula será promovida por Ralph Friedericks, cineasta e fotógrafo. Ao todo são 20 vagas disponíveis para pessoas de todas as idades, a partir dos 8 anos.

Desde a ideia inicial, passando por um pequeno roteiro, produção, filmagem até uma rápida edição, os participantes deste oficina aprenderão na prática a realizar um pequeno vídeo com as câmeras que estão nos seus bolsos: os celulares. Ficção, documentário ou experimental, o objetivo é mostrar que o celular pode também ser uma ferramenta de comunicação audiovisual para produzir imagens em movimento. Os curtas realizados serão postados nos

canais de exibição da internet.

Ralph Friedericks estudou Fotografia Fixa e Roteiro Audiovisual em Paris, além de Propaganda e Criação na Universidade Mackenzie. É diretor e produtor da empresa Matiz Filmes. Coordena oficinas de vídeo e fotografia desde 2000. Ganhou prêmio de roteiro no Conservatório de Escrita Audiovisual de Paris e dois prêmios do Festival do Minuto.

O Pontos MIS é um programa de circulação e difusão audiovisual que busca promover a formação de público e a circulação de obras do cinema em todo o Estado de São Paulo. Em Botucatu, ao longo de 2016, foram promovidas três oficinas culturais relacionadas ao audiovisual, com a participação de 53 pessoas. Além das oficinas bimestrais, o programa Pontos MIS proporciona que o Município promova a exibição de filmes de forma gratuita. A programação deles ainda está em processo de definição.

Informações e inscrições:

Secretaria de Cultura de Botucatu
Rua General Teles, 1738 - CENTRO
(Espaço Cultural)

(14) 3882-0133 / 3882-1489
E-mail: solange.vale@botucatu.sp.gov.br
cultura@botucatu.sp.gov.br



Prefeitura abre concessão para lanchonete no Rio Bonito

A Copel (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura de Botucatu acaba de tornar público o processo licitatório destinado à concessão remunerada de uso de uma área pertencente ao município que se destina à instalação de lanchonete no balneário do Rio Bonito. O espaço, localizado na Rua Jeremias Moreira Branco, também inclui área de camping, lagos, tanques e quiosques.

A concessão pretende garantir o uso adequado das instalações que por vários anos estiveram abandonadas e, recentemente, passaram por ampla reforma. A abertura da lanchonete oferecerá ao público mais uma opção, com infraestrutura adequada, para que os frequentadores do Rio Bonito possam desfrutar de momentos de lazer com a família e os amigos.

Nos últimos anos, a região recebeu uma série de investimentos em áreas importantes como saneamento básico, segurança e lazer. O principal símbolo desse novo momento vivido pelo Rio Bonito, localidade com grande potencial turístico, foi a revitalização completa de sua orla. A melhoria da infraestrutura do local fez com que aumentasse consideravelmente a frequência de rancheiros e visitantes, sobretudo aos finais de semana.

Será declarado vencedor do processo licitatório o participante que apresentar a maior oferta. De acordo com laudo técnico de avaliação, o valor mínimo de referência a ser pago mensalmente, a título de aluguel, é da ordem de R\$ 2.450,00. O permissionário terá a oportunidade de montar a lanchonete e explorar as áreas de camping, quiosques,



[foto arquivo/Prefeitura de Botucatu]

Espaço inclui ainda área de camping, lagos, tanques e quiosques

quadra de esportes e lagos pelo período de dez anos.

A sessão para abertura dos envelopes com a documentação das empresas interessadas em disputar o certame está

marcada para o dia 13 de abril. Para mais informações, o telefone da Copel é o 3811-1445. O prédio principal da Prefeitura de Botucatu fica na Praça Pedro Torres, 100 - Centro.

PROCURADO

**BOTUCATU
CONTRA A DENGUE!**



*AEDES AEGYPTI
VULGO MOSQUITO DA DENGUE*

**RECOMPENSA
VOCÊ E SUA FAMÍLIA
LIVRES DA DENGUE!**

**ELE É PERIGOSO E PODE
ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ!**

Fica o alerta: mantenha garrafas e caixas d'água tampados e verifique se não existe água acumulada em vasos de plantas, pneus ou outros recipientes.
DENUNCIE! LIGUE 150



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**